



**DECRETO Nº 0145/2020  
DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O Senhor, **RAIMUNDO DE JESUS PERREIRA DE LIMA**, VEREADOR, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º. É declarado luto oficial** de 03 (três) dias, com interrupção dos trabalhos no setor público municipal no dia de hoje, 20 de julho de 2020, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. **RAIMUNDO RODRIGUES FIALHO**.

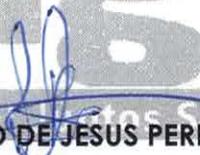
**Parágrafo Único** – Excetuam-se dos determinados nos caputs do artigo anterior, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 20 de julho de 2020.

  
**RAIMUNDO DE JESUS PERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2020.

  
**MIGUEL LIMA DE ASEVEDO**  
Secretário de Administração em exercício  
Portaria 0095/2020.